



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 64, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

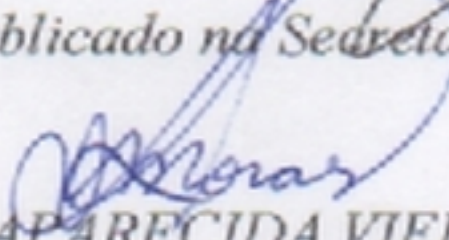
Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 03 de abril de 2015, o servidor LUCAS CAMILO RICHTER BARBOSA DA SILVA – RG. 40.834.343-6, do cargo de Técnico de Esportes, nomeado através do Decreto n.º 157/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos em 03 de abril de 2015.

P.M. de Taquarituba, 09 de abril de 2015.

MIDERSON CANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cc.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 09/04/15

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
nº 1515 de 11/04/15